

1969

# Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Ministre des Affaires Etrangères — (21-III-1889)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol3>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

---

## Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1969). Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Ministre des Affaires Etrangères. In *Angola: 1882-1889*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1889 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1882-1889 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DE L'EVÊQUE D'ANGOLA ET CONGO  
AU MINISTRE DES AFFAIRES ÉTRANGÈRES

(21-III-1889)

**SOMMAIRE** — *Envoie le tableau des missions d'Angola. — Encore le problème des nouvelles circonscriptions ecclésiastiques en Angola. — Pas de nouvelles missions dans les Préfectures Apostoliques.*

Il.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.

Em aditamento ao meu officio de 15 de Fevereiro, tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> um mapa das missões africanas no território português, que acabo de compor. Deste V. Ex.<sup>a</sup> verá que nada temos fora do dito território, e que nele a Congregação da Propaganda tem apenas a missão de Lândana, pertencente à Prefeitura Apostólica do baixo - Congo, a de Cassinga pertencente à Prefeitura Apostólica da Cimbebásia e a do Zambeze, pertencente também à respectiva Prefeitura.

Com a circunscrição que ultimamente propus, passando para o bispado do Congo a missão de Lândana, acaba a Prefeitura Apostólica do baixo - Congo, que não tem outras missões além das de Nemlao e Boma, que vão entrar, se não entraram já, no vicariato do Congo Belga, e incorporando-se no bispado de Angola a missão de Cassinga, acaba também a Prefeitura Apostólica da Cimbebásia, assim como, passando para a prelazia de Moçambique a missão da Zambézia, acaba aquela Prefeitura.

A Prefeitura do baixo - Congo, com sede em Lândana, tem actualmente um resto de território a leste do Congo, à quem da margem esquerda do Zaire, mas o caminho de Lândana

para lá está-lhe interceptado pelos vicariatos do Congo francês e belga, e pelo bispado de Angola.

Não tem nesse território igreja ou missão, nem passagem livre para lá, sem ir por alguma dessas circunscrições; deve por isso acabar, e o seu território ser incorporado no bispado do Congo e S. Tomé.

A Prefeitura Apostólica da Cimbebásia, ou deve também acabar, porque só tem a pequena missão de Cassinga em território português, ou deve recuar para além da linha do nosso território.

O bispado de Angola deve ter por limites para leste o grau 26° de longitude, em que começa a prelazia de Moçambique.

Todas as missões além das que vão no mapa e que estão dentro do território de que se trata nos mapas do [padre] Duparquet e do padre Lecomte, e mesmo a do Humbe, que as «Colonias Portuguezas» há pouco publicaram, não existem. A do Humbe acabou há três anos e nem dela há hoje sinal. (1).

É urgente esta circunscrição para evitar questões, como a que se deu ultimamente na Huíla, entre o padre Antunes e a Prefeitura da Cimbebásia, sendo ambas as missões da mesma Congregação. A pedido do padre Antunes acaba o Governador Geral de ordenar a expulsão dos padres da procuratura da Cimbebásia na Huíla, que tratam de se estabelecer noutro ponto (2). Nem o padre Antunes nem o Governador me consultaram e nem eu sei qual a causa próxima deste rompimento.

---

(1) En Mai 1963 nous avons visité le local de la mission. Nous y avons trouvé le puits encore intact et des signes visibles de la localisation de la chapelle.

(2) Ce problème a été traité en plusieurs documents. En vérité il ne regardait pas l'Evêque directement.

Bom seria fazer a circunscrição antes que se criem mais missões estrangeiras das Prefeituras, que possam dar lugar a indenizações, passando para o Padroado. As que agora existem são apenas três e pouco valem.

Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>

Paço de Luanda, 21 de Março de 1889.

Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.

*António, Bispo de Angola e Congo.*

AAL — *Correspondência Expedida*, 1889, fls. 94-95.